

## Corrida RedePharma Run Kids

### 1 - A prova

1.1 - O evento **“RedePharma Run Kids”** será realizado no sábado, dia 18 de outubro de 2025 no Parque do Povo.

1.2 - A largada da primeira bateria será às **17h** com a categoria dos nascidos em 2024, em seguida as largadas serão dadas sucessivamente na sequência de anos de nascimento.

1.3 - Poderão participar do evento crianças de ambos os sexos, nascidos entre 2024 e 2013, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova;

1.4 - O evento **“RedePharma Run Kids”** será disputado nas seguintes categorias, distâncias e horários:

Categoria CORRIDA PEDESTRE: para crianças de ambos os sexos, nascidos entre 2020 e 2013.

| Nascidos em: | Idade:  | Distância: |
|--------------|---------|------------|
| 2020         | 5 anos  | 100m       |
| 2019         | 6 anos  | 100m       |
| 2018         | 7 anos  | 100m       |
| 2017         | 8 anos  | 100m       |
| 2016         | 9 anos  | 150m       |
| 2015         | 10 anos | 200m       |
| 2014         | 11 anos | 200m       |
| 2013         | 12 anos | 400m       |

1.5 - **Atenção: As largadas estão previstas para iniciar às 17h com a prova de 2020 e sucessivamente com as faixas etárias no sentido crescente.**

1.6 - A duração de cada bateria dependerá da quantidade de crianças inscritas.

1.7 - As categorias serão anunciadas pela locução do evento e na entrada da pista de largada.

1.8 - A criança que perder o horário de largada não terá direito de correr com sua categoria nem com as demais categorias existentes e posteriores a sua.

1.9 - Recomenda-se que todas as crianças estejam no local da prova desde o início da competição.

1.10 - A largada de qualquer bateria poderá ser antecipada ou retardada de acordo com as necessidades técnicas do evento.

1.11 – Crianças desta categoria (2020 a 2013) deverão entrar na pista de largada sozinhas (sem acompanhantes), os pais deverão se direcionar a “saída de atletas” para receber a criança ao término de sua participação.

## **2 – INSCRIÇÕES**

As inscrições são limitadas e deverão ser feitas pelo site da prova [www.run.redepharma.com.br/kids](http://www.run.redepharma.com.br/kids) (até atingir o limite de inscritos).

2.1 - Valor: R\$ 80,00 por criança (valor promocional);

2.2 – O valor dá direito a UMA inscrição e pulseira de acesso aos serviços apenas para a criança inscrita.

2.3 - O preenchimento incorreto da inscrição acarretará na desclassificação do participante.

2.4 - A inscrição deverá ser preenchida e autorizada pelo (a) responsável.

**“A participação da criança somente será validada mediante a entrega do Termo de Autorização assinado por um dos pais ou responsável legal, com apresentação de documento oficial de identificação.” (No ato da inscrição colocar um Termo de Autorização para o Responsável Legal assinar digitalmente)**

2.5 - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer criança ser substituída por outra, em qualquer situação. O responsável legal que ceder a inscrição de um participante inscrito a outra criança e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

2.6 - Os valores e prazos estão sujeitos a alteração no decorrer do período de inscrição;

A inscrição no evento dará direito à criança INSCRITA participar de todas as atividades da **“Redepharma Run Kids”**.

2.7 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições e os valores, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

2.8 - No ato da inscrição o responsável do participante deverá ler o regulamento e o termo de responsabilidade da prova, constante no final do regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento dos mesmos;

2.9 - O valor da inscrição não será devolvido caso a criança desista da prova;

2.10 - A inscrição com informações incorretas acarretará na desclassificação do participante.

2.11 - A inscrição deverá ser realizada e autorizada pelo responsável.

**“É obrigatória a presença contínua de pelo menos um responsável legal pela criança no local do evento, durante toda sua permanência, inclusive durante a corrida, ficando este responsável por quaisquer medidas emergenciais e pelo acompanhamento da criança.”**

**“Os pais ou responsáveis legais responderão solidariamente por quaisquer condutas da criança inscrita que violem as regras deste regulamento ou causem prejuízos a terceiros, à organização ou ao patrimônio público e privado no local do evento.”**

2.12 - Devolução e cancelamento da inscrição estão amparados pelo Artigo 49 e § único do Código de Defesa do Consumidor (CDC), prazo de 7 (sete) dias (após a realização da inscrição) para solicitar o cancelamento da inscrição e devolução do valor. após este período a organização não fará a devolução e ou crédito para outros eventos. Nas 48 horas que antecedem o evento não serão aceitas solicitações de cancelamento ou alteração.

**2.13 A Criança que se enquadrar na CATEGORIA PcD e atender as idades mínimas exigidas para cada percurso, deverá encaminhar um e-mail para o endereço SITE OU ZAP com os seguintes documentos:**

2.13.1 - Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverão estar dentro desse período.

2.13.2 - Declaração Médica de que a Criança está apto a praticar atividades físicas datado de até 1 ano.

2.13.3 - Após a análise dos documentos o responsável receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com um CÓDIGO, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição, informando-o após a escolha de sua camiseta para assim gerar o desconto de 50% em seu boleto e finalizar sua inscrição no EVENTO.

2.13.4 - Caso o responsável pela Criança PcD efetue sua inscrição sem uso de código de desconto, a ORGANIZAÇÃO não fará reembolso do valor pago.

2.13.5 - A inscrição só será confirmada após o pagamento. Crianças da categoria PcD têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição. Vide cláusula 2.13 (Desconto não cumulativo)

2.13.6 - Crianças PCD inscritos na categoria visual deverão correr obrigatoriamente com responsável guia, independente da faixa etária.

### **3 - ENTREGA DE KITS**

3.1 - A entrega dos kits da corrida acontecerá:

- Quarta feira – 16 de outubro das 9h às 19h;
- Quinta feira – 17 de outubro das 9h às 19h;

**Local: a definir**

3.2 - O participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

3.3 - Não serão entregues kits de participação após o evento;

3.4 - O kit de corrida será composto por uma camiseta, pulseira de identificação e medalha (item entregue apenas para crianças que participarem do evento). O kit somente poderá ser retirado pelo responsável da criança inscrita mediante apresentação do protocolo de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG (caso este possua);

3.5 - O tamanho de camiseta e demais itens do kit não é elegível e, portanto, está sujeito à disponibilidade da Organização no momento da entrega.

3.6 – O responsável pelas crianças participantes (maiores de 05 anos) não poderão de forma alguma acompanhar os atletas na pista de corrida, tendo acesso somente ao local previamente estabelecido próximo a linha de chegada.

3.7 - A cada competidor será fornecido uma pulseira de identificação, que deverá ser colocada no punho. O Acesso a largada e aos serviços só será possível mediante a apresentação da pulseira sem qualquer violação.

3.8 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir todos os seus dados cadastrais e os itens do kit;

3.9 - Não serão aceitas reclamações cadastrais e/ou de falta de algum item após a retirada do kit;

3.10 – Recomendamos que os pais não levem ao evento crianças que não estejam inscritas.

#### **4 – PARTICIPAÇÃO**

4.1 - A participação das crianças na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

4.2 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o responsável aceita todos os termos do regulamento e assume total ônus por sua participação no evento de acordo com o “Termo de responsabilidade” parte integrante deste regulamento.

#### **5 – PREMIAÇÃO**

- Todas as crianças que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha “finisher”.

- Não serão entregues medalhas e ou qualquer item de kit para as crianças que, mesmo inscritas, não participarem da prova.

- **Não haverá premiação com troféu.**

#### **6 – GERAL**

6.1 - Ao participar **“Redepharma Run Kids”**, o responsável do participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

6.2 - Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

6.3 - O responsável pela criança participante é soberano na decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

6.4 - Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

6.5 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no local da prova;

Serão colocados à disposição sanitários para usos dos participantes e acompanhantes.

6.6 - A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

6.7 O responsável pela criança poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

6.8 - Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

6.9 - A organização da **“Redepharma Run Kids”** reserva-se o direito de incluir no evento, participantes ou equipes especialmente convidadas.

6.10 - Ao participar deste evento, o tutor está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e do participante divulgada através de fotos, vídeos, filmagens aéreas (feitas por drones), rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou

publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

## **7 - FINAL**

7.1 - Poderá o Organizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

7.2 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

7.3 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão ORGANIZADORA e/ou pelos 7.4 - ORGANIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

7.5 - Ao se inscrever nesta prova, o responsável legal de cada participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

Campina Grande, 06 de agosto de 2025.

## 8 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ (Responsável legal pela criança participante, identificado no cadastramento da inscrição), no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que o evento “**Redepharma Run Kids**” trata - se de uma corrida infantil com distâncias de 40m a 200m divididos em categorias específicas por faixa etária e que fiz a inscrição por vontade própria.

Declaro que a \_\_\_\_\_ (nome da criança inscrita), está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que a (o) impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na PROVA, isentando o **REDEPHARMA**, seus colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que o participante porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que eu nem a criança portaremos, nem utilizaremos, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando sermos retirados pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Autorizo o uso de nossas imagens, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o **REDEPHARMA**, organizadores, mídia e patrocinadores. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo e com a criança participante por consequência da participação nesta PROVA.

---

Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025